

DECRETO Nº. 26.348, DE 20/06/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM BASE NO ART. 2º DO DECRETO Nº. 25.733, DE 27/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, na função, carga horária, salário e períodos, com exercício na Secretaria de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 003/2012/SEMSA, conforme Memorando/GAP Nº. 687/2013 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde